INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL JAEL DA SILVA BARRADAS, LOCALIZADA NA RUA GUATEMALA, BAIRRO CAUAMÉ.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança viária e garantir maior proteção aos alunos, pais, responsáveis, professores e demais membros da comunidade escolar que transitam diariamente pelo local. Considerando o intenso fluxo de veículos na Rua Guatemala, sobretudo nos horários de entrada e saída dos estudantes, observa-se a necessidade urgente de medidas que assegurem uma travessia mais segura.

Além disso, cabe ao Poder Público adotar medidas que garantam a segurança da população, especialmente das crianças e adolescentes que circulam no local. A falta de sinalização adequada aumenta o risco de acidentes, tornando necessária a implantação de faixa de pedestre para organizar o trânsito e prevenir ocorrências.

Dessa forma, a medida proposta possui baixo custo e alto impacto social, pois garantirá mais segurança e tranquilidade às famílias e à comunidade escolar, reforçando o compromisso do Município com a mobilidade urbana e a proteção da população.

Diante do exposto, por se tratar de demanda relevante e de interesse público, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Boa Vista/RR, 25 de março de 2026.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2026.03.25 11:59:17 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS